

HABILITAÇÃO

ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariaoz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala nº 106 - Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 - 1275 (Jaires)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.011.658/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/08/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-01 - Administração de obras
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R COMANDANTE VITAL ROLIM

NÚMERO COMPLEMENTO
1475 SALA: 106 POSTO BARRETAO;

CEP BAIRRO/DISTRITO
58.900-000 JARDIM ADALGISA

MUNICÍPIO UF
CAJAZEIRAS PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANGULOENGENHARIACZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9961-1275

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 15:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI".

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB - PB, nascido em 10/06/1985, filho de João Vicente de Sousa e Antônia Ferreira Barros de Sousa, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Arsênio, 197, centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, portador do RG 3058574 SSP - PB e do CPF 066.132.984-41, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial "**ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**", e terá sede à Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 Posto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª - Constituirá objeto da empresa a exploração de construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de engenharia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, obras portuárias, marítimas e fluviais e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Cláusula 3ª - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua

totalidade, pelo Titular **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2015 16:56 SOB Nº
 25600029370.
 PROTOCOLO: 150352611 DE 04/08/2015. NIRE: 25600029370.
 ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria do Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/08/2015

validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.rcdanm.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150352611

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI".

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida por seu Titular **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular - Administrador **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cajazeiras - PB, 29 de Junho de 2015.



Jose Jaires B. Sousa

José Jaires Barros de Sousa

Titular - Administrador

RECEBI DO REGISTRO EM 06/08/2015 16:56 SOB Nº 25600029370. PROTOCOLO: 150352611 DE 04/08/2015. NIRE: 25600029370. ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI NE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINIS ANDREOLA".

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 557210216163140816-5; Data: 21/02/2018 10:59:42



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 16:56 SOB Nº 25600029370. PROTOCOLO: 150352611 DE 04/08/2015. NIRE: 25600029370. ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI NE

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

[Handwritten signatures and initials]

27/2/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56722102181651490815>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplítacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 10:01:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 918647

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/02/2020 16:58:47 (hora local).

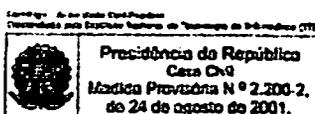
¹Código de Autenticação Digital: 56722102181651490815-1 a 56722102181651490815-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb70125873848cc570d02557316e6e7a06fe7c573c14a09b84f6b7782ca3965f3350d2b179cbac4e76b9f596af099e41f5e



I - ADITIVO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME".

Cajazeiras - PB, 24 de Setembro de 2015.

 JOSE JAIRÉS B. SOUSA
José Jaires Barros de Sousa

Titular - Administrador

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
(conheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA. Em test. de verdade.
R. CAJAZEIRAS - Paraíba, 05/11/2015.
RENE MORRIS
Rua Diógenes Resende, s/nº - Fone Normal: 34261421-2301
Confira os dados de ato em <http://www.tribunalpb.org.br>
EMQ/LRA. RS: 7/73 FAREN. RS: 023 FEPJ RR: 023
René Morris
Tribunal Público

CARTÓRIO AZEVEDO BARROS
1º Ofício de Registro em: Das Respostas, Matrículas, Alterações, Cancelamentos, Retificações, Inscrições, Exatidão, etc.
Autenticação Digital
Se procede em até 24 horas úteis, com validade jurídica e reconhecimento internacional.
O ato eletrônico é assinado pelo usuário autorizado, com o uso de certificado digital.
Autenticação: 5572102181631490768-2; Data: 21/02/2018 16:53:39
São Diógenes de Fossilização Tipo Normal C: A6N27789-V2UP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Vale o mesmo em qualquer lugar.
Mais informações em: <http://www.tribunalpb.org.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2015 11:45 SOB Nº 20150429886.
PROTOCOLO: 150429886 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150429886. NIRE: 25600029370.
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Maria do Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

Handwritten signatures and initials

27/2/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56722102181651490786>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em toda de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 10:04:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 918648

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/02/2020 16:58:47 (hora local).

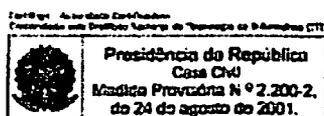
Código de Autenticação Digital: 56722102181651490786-1 a 56722102181651490786-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb789ffb7585b194aabe29d2678c7c55036e7c573c14a09b84f6b7782ce3965f3356c61426d01409683f2a10a74bbe55dac



27/2/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56722102181651490682>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em toda de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 10:05:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 918650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/02/2020 16:58:47 (hora local).

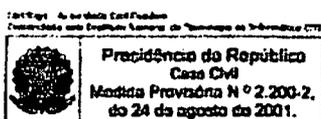
*Código de Autenticação Digital: 56722102181651490682-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb75bae3507415e961010a90d457df011c3e7c573c14a09b84f6b
 7782ce3965f335fe388b402d97eb6e6519f82e94032498



REGISTRO DE VOTOS DO ELEITOR ANDRÉ BRAS SILVA
 CIDADANIA DO BRASIL - CIDADÃO
 REGISTRO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTELA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA**

CPF: **3058574** SSP **FB**

CEP: **066.132.984-41** DATA NASCIM: **10/06/1985**

Residência: **JOAO VICENTE DE SOUSA**
ANTONIA FERREIRA
BARROS DE SOUSA

PRESTADO: ACC: COBRAR: **AB**

Nº VOTO: **03808430468** VENCIMENTO: **21/01/2021** 1ª EMISSÃO: **24/03/2006**

Observações:

Jose Jaíres B. Sousa

LOCAL: **CAJAZEIRAS, PB** DATA EMISSÃO: **03/02/2016**

45684611597
PB031930733

REGISTRO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS REGIONAIS
1275440376

PLACIDINO PLASTIFICADOR
1275440376

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Vº Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 E Tabelionato de Notas - Estado do Rio Grande do Norte

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/2006 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 6.724/2008 assinado e passado digitalmente, expedido em
 documento eletrônico e emitido neste dia. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65720694181034460058-1; Data: 09/04/2018 10:41:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6593535-X1A8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra as cópias do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2019 16:37:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 953304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/04/2020 11:48:13 (hora local).

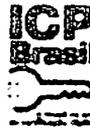
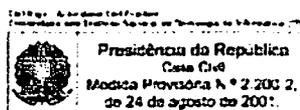
Código de Autenticação Digital: 56720604181034460058-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809ff500373730d6bc23c61df41598dcfa2aee7c573c14a09b84f6b77820e3965f3362cba8371da37b735bc48682dde1c3f81





Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.011.656/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 06/08/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME			Protocolo: PBC1900717104	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sode) 25600029370	CNPJ 23.011.856/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/2015	Início de Atividade. 29/06/2015	
Endereço Completo COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 1475, SALA 106 POSTO BARRETOA JARDIM ADALGISA - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E ALUGUEL DE ANDAIMES.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA		CPF 066.132.984-41	Administrador S	Início do Mandato 06/08/2015
Dados do Administrador Nome JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA		CPF 066.132.984-41	Início do Mandato 29/06/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/2019		Número 20180297409	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status xxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2019, às 16:33:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **QS6VDJUJ**.



PBC1900717104

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.011.656/0001-05

Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: RUA COMANDANTE VITAL ROLIM 1475 SALA 106 / JARDIM ADALGISA /
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2019 a 14/01/2020

Certificação Número: 2019121601543443803305

Informação obtida em 24/12/2019 10:01:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1F45.8B54.FB64.D940

Emitida no dia 12/12/2019 às 15:35:19

Nome Empresarial:

ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Endereço:

COMANDANTE VITAL ROLIM

Número:

1475

Complemento:

**SALA 106 POSTO
BARRETAO**

Bairro:

JARDIM ADALGISA

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.259.389-9

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

23.011.656/0001-05

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 23.011.656/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:55 do dia 18/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2020.

Código de controle da certidão: **844C.E85B.DF32.AC16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 06/12/2019
 Hora: 13:45:46

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2019/000540

Controle da Autenticação
 992.BAC.883.C73.FE3

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

23.011.658/0001-05	ANGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME	
1475		
JARDIM ADALGISA	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4120400 - Construção de edifícios		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>		

OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 04/02/2020</p> <p>Certidão emitida em: 6/12/2019 13:45:46</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.259.389-9		BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME			
NOME FANTASIA			
ANGULO ENGENHARIA & SERVICOS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
23.011.656/0001-05		2580002937-0	
LOGRADOURO			NÚMERO
*****			*****
COMPLEMENTO		BAIRRO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4389-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA
	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	TIPO DE UNIDADE
	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	
SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
	24/09/2015
RESPONSÁVEL LEGAL	
JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA	CPF
	066.132.984-41
REPARTIÇÃO FISCAL	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE
	12/06/2020
CONTROLE	
201912121537057616	DATA DE EMISSÃO
	12/12/2019 15:37:05

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Autenticação Digital
 De acordo com as art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º da Lei do Estado de Mato Grosso de 11/12/2019 e Art. 1º da Lei Estadual 11.771/2019, o presente documento eletrônico, assinado por Lucas Andrade Alves, em nome de Lucas Andrade Alves, em 10/02/2020 às 19:04:19, com o código de verificação 58721501191646390818-1, Data: 15/07/2019 16:48:18.
 Cód. Autenticação: 58721501191646390818-1; Data: 15/07/2019 16:48:18
 Valor Total do Ator: R\$ 4,42
 Selo Digital do Fiscal Tipo Normal C: AHZ23921-G199V;
 Endereço de Acesso: https://sistemas.fazenda.mt.gov.br

Handwritten signatures and initials:
 (Circular stamp) [Signature]
 [Signature]

Lucas Andrade Alves
 Tributos - CCS 3
 P. 386.2018 - CCS 3

Lucas Andrade Alves
 Coord. Tributos - SEFAZ
 P. 386.2018 - CCS 3

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME AV COMTE VITAL ROLIM Nº 1475	
INSCRIÇÃO 51705-4	DATA DE VALIDADE 31/12/2019
ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Construção de edifícios	
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE <i>Handwritten signature: José Carlos</i>	

SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

- ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
- ATE O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

17/1/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovanle/56721501191646390818>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em toda de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2019 10:50:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1153493

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2020 17:24:24 (hora local).

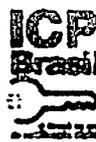
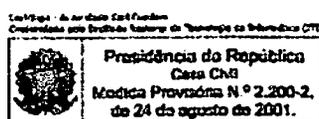
¹**Código de Autenticação Digital:** 56721501191646390818-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c024a954b142ecf863c415e64549a984fe7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335683e3c67017438e51bc66be583afad84





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.011.656/0001-05

Certidão nº: 177004133/2019

Expedição: 16/07/2019, às 16:00:31

Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.011.656/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA

CPF: 066.132.984-41

Certidão nº: 177004053/2019

Expedição: 16/07/2019, às 16:01:06

Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.132.984-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME

Nome Fantasia: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 16:27 de 28/11/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Bsl0.uE2y. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME

Nome Fantasia: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 16:27 de 28/11/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EBP7ft+R**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME

Nome Fantasia: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 16:27 de 28/11/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Y5Pw.Uagi. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060
 Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE
 (Para fins de participação em licitação pública)

Nº 2845

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.011.656/0001-05**, localizada na rua comandante vital rolim, 1475 - sala 106 Jardim adalgisa, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de Cajazeiras - existe:

A) no âmbito extrajudicial, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Imóveis da Comarca de Cajazeiras (CNS 06.922-9), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Dolores Lira de Souza**.

B) no âmbito judicial, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

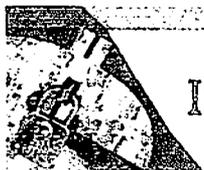
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **Ob1kcf7n**

Emitida às **15:48:27** do dia **09/07/2019**.

Válida até **05/01/2020** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2019 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.011.656/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF2.8A18.8D9F.A152 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2019 às 15:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.132.984-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF2.8A5F.E843.7223 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DECLARAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF – Art.27, inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei em acatamento ao disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno: insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho: podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz () forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

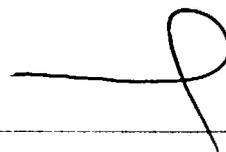
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32 §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação / participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras – PB, 26 de Dezembro de 2019.


 ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
 CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAÍRES BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO



ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * N5C MUNICIPAL: 51705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000

Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI

Objeto: Locação de 3 (três) Tratores de pneus acoplados com grade aradora, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas /PB

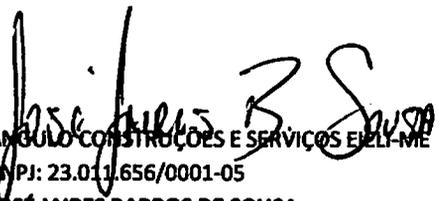
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 23.011.656/0001-05

.. empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.011.656/0001-05, por intermédio do seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da carteira de identidade 3058574 SSP/PB e CPF: 066.132.984-41, sediada a Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem disponibilidade das máquinas para executar os serviços, e que atende todas as exigências deste Edital Pregão Presencial nº 00050/2019.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração

Cajazeiras (PB), 26 de Dezembro de 2019


 ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
 CNPJ: 23.011.656/0001-05
 JOSÉ JAIRS BARROS DE SOUSA
 PROPRIETÁRIO



ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * N5C MUNICIPAL: 51705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000

Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, com sede na AV. COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM OASIS, CEP: 58.900-000, CAJAZEIRAS (PB), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.011.656/0001-05, locou durante 02 (dois) a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas (PB) 02 (dois) tratores de Pneus, em perfeito estado de uso e conservação, tração simples, acoplados com grades aradoras hidráulicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de São José de Piranhas (PB), conforme Contrato nº 00037/2019-CPL, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até presente data.

Cajazeiras (PB) 21 de Maio de 2019.

Ramon Mendes Brasil

Ramon Mendes Brasil
Secretário de Administração

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - Pb, 24/12/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de finalização: Tipo Normal C.A.P.01882-KSVR
Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: R\$: 2,04 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 0,58
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE





ESTADO DA PARAIBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE **ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

ENDEREÇO **AV COMTE VITAL ROLIM 1475 106 - JARDIM ADALGISA**

ATIVIDADE **Construção de edifícios**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
51705-4

CNPJ / CPF
23.011.656/0001-05

CNAE
4120400

RESTRIÇÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE
31 de Dezembro de 2019

DOCUMENTO EMITIDO EM
4 de Janeiro de 2019

Lucas Andrade Alves
Lucas Andrade Alves
Coord. Tributos - SEFAZ
Port. 386.2018 - CCS 3



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Caixa CAJAZEIRAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.532/2004 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 emitido e passado em meio digitalizado, autenticação fid
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56721501191846390835-1; Data: 15/01/2019 16:48:35

17/1/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56721501191646390835>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2019 10:47:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1153492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2020 17:24:24 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 56721501191646390835-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92ba580f22c143bd32bc0711721a2e547daa7ed8afae7c573c14a09b84f6b7782ce3965f33554d27f3839983a8a5fbd1bd181f3dcd

